Poder Legislativo – Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR – Beto da Pinda

Projeto de Lei Nº 45/2023

Institui o Dia do Fisioterapeuta no âmbito do municipio de Conceição do Coité e dá outras providências.

Art. 1ª Fica instituido no âmbito do municipio de Conceição do Coité o " Dia Do Fisioterapeuta".

Art. 2ª A data a ser comemorada no dia 13 de Outubro:

Art. 3ª A data tem por objetivo:

I - destacar esse profissional, que ajudam também a prevenir doenças musculares e ósseas com massagens e exercicios localizados ;

II| - conscientizar da importância da fisioterapia na prevenção e reabilitação do ser humano.

Art. 4ª Todas as atividades alusivas ao "Dia do Fisioterapeuta" serão de forma facultativa a sociedade civil, orgãos públicos, autarquias, entre outros, sem que haja oneração aos mesmos

Art. 5ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 21 de agosto de 2023

Beto da Pinda
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo, tem como objetivo divulgar essa classe muito importante para os Seres Humanos que com um trabalho bem executado pela fisioterapia atua na prevenção, reabilitação e condicionamento das pessoas, o fisioterapeuta auxilia no a dia para uma melhor qualidade de vida.

O auxilio desse profissional para a vida das pessoas, tem levando a uma vida mais prazerosa, melhorando a saúde e podendo trazer uma série de beneficios.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos esta projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 21 de agosto de 2023

Beto da Pinda
Vereador